A "OXIMORIZAÇÃO" DAS FRONTEIRAS: SER E ESTAR NELAS

EL "OXIMORIZACIÓN" DE LAS FRONTERAS: Y DEBE ESTAR EN ELLOS

THE "OXIMORIZATION" BORDER: AND MUST BE IN THEM

Roberto Mauro da Silva Fernandes
Mestre em Geografia pela
Universidade Federal da Grande Dourados- UFGD.
Graduado em História pela Universidade Federal
de Mato Grosso do Sul – Campus do Pantanal
roberto_mauro.78@hotmail.com

Resumo: Pensar a fronteira como um mundo de abstrações que se materializam a partir do ser que enseja tais materializações é também identificá-la como sendo transcendental, absolutamente imaterial, e possibilitadora de um sistema que parte das abordagens e da vivência do indivíduo. Dessa forma, utilizaremos a figura do imigrante e do migrante em geral, para proporcionarmos uma discussão a respeito das aproximações, das interações, e dos contatos fronteiriços inerentes aos municípios de Corumbá/MS e Ladário/MS, inseridos na "zona de fronteira" do Brasil com a Bolívia. Tentaremos demonstrar que a fronteira possui o poder de subverter as caracterizações oficiais do Estado, a partir das relações que o ser humano tem o dom de estabelecer mediante suas perspectivas empíricas.

Palavras-chave: Homem-fronteira; "oximorização"; o imigrante; ser e estar; fronteira

Resumen: Piense en la frontera como un mundo de abstracciones que se materializan en el ser que da lugar a realizaciones como también para identificarlo como trascendente, absolutamente inmaterial, e impulsor de un sistema que algunos de los enfoques y la experiencia del individuo. Por lo tanto, utilizamos la figura de los grupos de inmigrantes y migrantes, proveemos de una discusión de los enfoques, las interacciones y contactos relacionados con las ciudades fronterizas de Corumbá / MS y Ladario / MS, inserta en la "zona fronteriza" de Brasil y Bolivia. Vamos a tratar de demostrar que el límite tiene el poder de subvertir la caracterización oficial del Estado, de las relaciones que los seres humanos tienen el don de establecer a través de sus puntos de vista empírico.

Palabras clave: El hombre de la frontera; "oximorizacion"; el inmigrante; el ser y pertenencia; frontera

Abstract: Think of the border as a world of abstractions that materialize from the being that gives rise to such embodiments is also to identify it as being transcendent, absolutely immaterial, and enabler of a system that some of the approaches and experience of the individual. Thus, we use the figure of the immigrant and migrant groups, we provide for a discussion of approaches, interactions, and contacts related to the border cities of Corumbá / MS and Ladario / MS, inserted into the "border zone" of Brazil and Bolivia. We will try to demonstrate that the boundary has the power to subvert the official characteri-

zations of the state, from the relationships that humans have the gift to establish through its empirical perspectives.

Keywords: Man-border, “oximorization”; the immigrant; being and belonging; border

INTRODUÇÃO

Este artigo é parte da dissertação que desenvolvemos no Programa de Pós-Graduação em Geografia, nível Mestrado, da Universidade federal da Grande Dourados - UFGD, e consiste em analisar as futuras interações espaciais que a rodovia bioceânica, provavelmente, vai ensejar na "zona de fronteira" (PDFF, 2005, p.21) do Brasil com a Bolívia, no estado (UF) de Mato Grosso do Sul, onde se localizam os municípios de Corumbá e Ladário (Brasil) e Puerto Quijarro e Puerto Soarez (Bolívia). Cidades-Gêmeas caracterizadas por processos de intercâmbios materiais e imateriais, que possuem grande necessidade do desenvolvimento de políticas públicas conjuntas referentes a localidades de fronteira, notadamente nas áreas de educação, saúde e comércio; as materializações dessas políticas podem vir a contribuir com os esforços relacionados aos processos de integração econômica e cultural do continente sul-americano, mas, acima de tudo, é um espaço fronteiriço que proporciona estranhamentos em relação ao "outro".

Esta discussão será a respeito das aproximações, das interações e dos contatos fronteiriços inerentes aos municípios de Corumbá/MS e Ladário/MS. Tentaremos demonstrar que a fronteira possui, de certa forma, o poder de subverter as caracterizações oficiais que delas se convencionam, tanto como espaços de limites quanto como "espaço-teste de políticas públicas de integração e cooperação" (BRASIL, 2005, p.21). Porque uma dessas subversões ocorre a partir das relações estabelecidas mediante as perspectivas humanas sobre a vida e sobre os desdobramentos colhidos destas.

Para a elaboração deste trabalho utilizamos levantamentos bibliográficos e documentais em livros, artigos, periódicos, anais de seminários e congressos, revistas especializadas e publicações de grupos de estudos que atuam em pesquisas sobre fronteira. Além de utilizarmos os dados coletados em entrevistas e no trabalho de campo realizado no início de 2011. Porém, devemos frisar que a construção deste debate ainda se encontra em andamento.

Pretendemos, assim, neste trabalho fazer uma breve discussão a respeito das aglutinações produzidas pelas fronteiras que se dão de maneiras diferenciadas, de modo que as relações do mundo fronteiriço não se resumam as concepções jurídico-administrativas convencionalizadas pelo Estado sobre o território. Entendemos aqui por território o espaço imprescindível para a reprodução social, seja de um indivíduo, de um grupo social ou de uma instituição (HAESBAERT, 2004, p.20), ou seja, o território está relacionado ao uso e a posse dos sujeitos, assim como os mesmos podem ser o próprio território.

Afirmamos, também, que o objetivo não seria classificar as fronteiras, não temos a intenção de catalogá-las em "vivas", "mortas", "perigosas", "burocráticas" (OLIVEIRA, 2009), não queremos analisá-las somente como um espaço cartograficamente localizado na borda do território, até porque as fronteiras podem ser dotadas de todas essas caracterizações ao mesmo tempo. A intenção é averiguar as sinuosas flexibilizações dos inúmeros sistemas de fronteira, que, a nosso ver, podem ser apresentadas pelas relações dos indivíduos que residem nas localidades fronteiriças e também daqueles que não são necessariamente originários desses locais, mas processam a dialética fronteiriça em suas diferentes dimensões.

Para verificarmos alguns dos distúrbios sociais e orgânicos, benéficos ou lúgubres que este mundo fronteiriço pode proporcionar, utilizamos o conceito "oximorizar" (HANCIAU, 2005) para tentarmos entender esse caminhar dúbio das fronteiras que traz consigo seus signos, suas formalidades e informalidades: "a oximorização consiste em aglutinar, deliberadamente, os contrários para criar novas e vivas identidades", afirma Hanciau (2005, p. 129).

Tal aglutinação proporciona a associação não somente dos ambientes de fronteira, que sempre imaginamos encontrarem-se nas periferias dos territórios, mas também a associação dos sujeitos fronteiriços que podem ser considerados fronteiras, dotados de experiências e que dão uma inexorável mobilidade a esse "entre-lugar", que segundo Hanciau (2005, p.127), significa, "novos espaços, que, misturados às virtualidades globais e às regionalidades enunciativas, atendem ao apelo de instâncias subjetivas dos discursos em circulação".

Espaços inerentes a cada um de nós, prenhe de esperanças, de perspectivas, de singularidades, percebidas ou não, de diferenças plenas e compartilhadas das mais variadas formas. Não vamos somente analisar as fronteiras, mas a "oximorização" que provém delas e que cada vez mais se apresentam mutáveis, afinal, o que pode ser dubitativo para nós, pode estar às claras para o "outro".

O IMIGRANTE: UM HOMEM-FRONTEIRA NA FRONTEIRA

Começamos com uma citação de Hanciau:

> Além de abarcar amplos domínios, as fronteiras muitas vezes são porosas, permeáveis, flexíveis. Deslocam ou são deslocadas. Se há dificuldade em pensá-las, em apreendê-las, é porque aparecem tanto reais como imaginárias, intransponíveis e escamoteáveis (HANCIAU, 2005, 133).

As palavras desta autora podem ser reveladoras para aqueles que pensam a fronteira somente como um espaço geográfico que fora criado para delimitar o Estado-Nação, que assim convenciona seus limites jurídico-administrativos, e que de certa forma, incutiu no seio de sua população, a percepção do que seja central e periférico. Assim, como também a assertiva de Hanciau (2005), sobre as fronteiras, pode ser intrigante para aqueles que a percebem como "lócus" e ensejam a sistematização de territorialidades para as "zonas fronteiriças" somente nos campos político e econômico.

As fronteiras não podem ser somente analisadas como setores que limitam o território do Estado, e muito menos devem ser vistas como espaços de flexibilidades que necessitam de políticas públicas conjuntas ensejadas pelas territorialidades de grupos políticos, estatais, autônomos, que visam melhoras nos fluxos econômicos e/ou social no município em que possuem representatividade política e que se encontra na fronteira. Até porque, o que vamos tentar demonstrar é o fato de que as "zonas de fronteira" não se constituem somente de espaços físicos, como a exemplo das cidades-gêmeas, tão estudadas nos últimos anos, e que sempre aparecem como sinônimo de espaço fronteiriço dotado de flexibilidades.

O imigrante, por exemplo, pode ser compreendido como uma fronteira, e proporciona inúmeros processos de interação. O turista, de férias em Mato Grosso do Sul, também pode ser considerado um "espaço fronteiriço" ou uma "zona de fronteira", pois ao entrar em contato com a localidade em que veio visitar, externa seus desejos, suas dúvidas, seus preconceitos, seus costumes originários. Assim, não podemos pensar na fronteira somente a partir de determinado município que se localiza na "faixa de fronteira", definição entabulada no art. 20 da Constituição da República Federativa do Brasil. Devemos, também, pensar na fronteira como um mundo de abstrações que se materializam a partir do ser que enseja essas materializações, que será identificado como sendo de algum "lugar", e que cria um sistema a partir das abordagens e da vivência que possui.

Tomemos o exemplo do imigrante árabe em Corumbá/MS (existe uma grande comunidade de sírios, libaneses, mas, principalmente, de palestinos no município que se dedicam as atividades do comércio) que transcende sua própria existência e convive com a condição de "transitoriedade" que adquiriu por se encontrar em um território que não é o seu de origem e que passa a ser, porque, por algum motivo, teve que abandonar seu país, ou seu outro "lugar". Marco Aurélio de Oliveira ao entrevistar imigrantes palestinos no município de Corumbá/MS (cidade que faz fronteira com a Bolívia) chegou à conclusão de que o imigrante é um "homen-fronteira" (OLIVEIRA, 2004, p.200) que se encontra sempre, no limiar do "eterno retorno". Vamos as observações de Oliveira (2004):

> Em entrevista que realizei recentemente, um imigrante disse: "somos palestinos, mas, também brasileiros de coração, pois, na maioria somos naturalizados, só não deixamos de ser é muçulmanos." A frase guarda a própria condição transitória e definitiva do imigrante, ou seja, sua contradição mais profunda. Pois, ao aceitar ser de outra nacionalidade, revela a desilusão com a possibilidade de retornar (OLIVEIRA, 2004, p.200)

Esta observação pode nos revelar uma condição de suposta tristeza do imigrante que está fora de sua terra natal, como também, verificamos um sentimento de conformação com o país que lhe abrigou. Mas, acima de tudo, nos traz a concepção de proximidade e até mesmo de contiguidade de dois "territórios", que se unem pela condição "imigrante-emigrante" em que se encontra o entrevistado. Principalmente porque, para o mesmo se autoanalisar nesta condição, muitas práticas foram realizadas, como o aprender do português, como o processo de identificação pelos corumbaenses que o viam como estrangeiro, e pelo próprio identificar do imigrante, como não pertencendo àquele lugar, mas, que passa a ser seu. Além de todos os rituais e simbologias que trouxe da sua cultura, e que naturalmente externa na nova terra. Isso faz do imigrante uma fronteira absoluta.

Baseamo-nos para legitimar esta última afirmação, no processo paradoxal que Rogério Haesbaert cita sobre distância e presença, "o estrangeiro é sempre o distante-presente" (HAESBAERT, 2004, p.16-17), podemos assim deduzir que ele está em contato de várias maneiras com o tempo e o espaço que viveu e que vive agora. O autor ainda ressalta, "A compreensão do espaço-tempo, portanto, não diz respeito apenas a "quem se desloca e quem não se desloca": [...] diz respeito também ao poder em relação aos fluxos e ao movimento".

Dessa forma, o imigrante é fronteira e fronteiriço, não há como dissociar os marcos físicos de sua terra natal dos fatores cognitivos que convencionam os seus ritos, seus símbolos, seus preconceitos, suas formalidades e informalidades, ou seja, tudo aquilo que lhe identifica e o faz identificar outros signos.

Como Raffestin (2005, p.14) afirma: "A fronteira, no seu processo de funcionalização, pode naturalmente ser interpretada, tanto no seu sentido político como no seu sentido sócio-cultural". Isso significa que da mesma forma que num Estado em que suas fronteiras políticas podem ser fragmentadas, por crises internas que envolvem processos materiais e não-materiais (como, por exemplo, confronto de grupos étnicos rivais que almejam o controle do poder político do país) e que podem formar um bojo de novas conjunturas sociais, religiosas, simbólicas, a partir das novas fronteiras políticas criadas, o imigrante que sai de sua terra natal (até pelos mesmos motivos do exemplo) e cria uma nova dimensão de relações a partir das suas e das experiências do novo "lugar" em que agora se encontra, também pode ser considerado uma fronteira

O imigrante, da mesma forma que o Estado se fragmentou, está desarraigado de suas primeiras origens, e independente dos motivos da saída do seu país de origem, ensejará novos mecanismos para a sua vida, da mesma forma que um novo Estado politicamente "demarcado" criará os seus.

Ruben George Oliven faz uma observação interessante e que corrobora com a nossa posição sobre o imigrante em se constituir numa fronteira:

> [...] as pessoas viajam. E com elas viajam suas roupas, suas línguas, seus costumes e suas idéias. [...] Conservam sua cultura, mas entram em contato com novos costumes e valores. A influência é recíproca. O viajante – ou imigrante – acaba aprendendo a língua do novo país e aceitando parte de seus hábitos, ao mesmo tempo em que influência as pessoas com quem se relaciona. Desterritorialização é um termo utilizado para designar fenômenos que se originam num espaço e acabam migrando para outros. Esse conceito só faz sentido se for associado ao de reterritorialização, pois as idéias e os costumes saem de um lugar, mas entram noutro no qual se adaptam e integram (OLIVEN, 2006, p.157-158)

Isso nos ajuda a perceber também que o fato de ser imigrante não significa estar somente numa "condição infernal" (OLIVEIRA, 2004, p.189), de se sentir estrangeiro e íntimo simultaneamente, significa também proporcionar adaptações e adaptar "o outro" a ele. Oliven (2006) afirma, "as idéias e os costumes saem de um lugar, mas, entram noutro no qual se adaptam e integram", ou seja, sua condição de viajante por bons ou por motivos ruins, "oximoriza" sua existência, não importa a sua localização geográfica; se em região de fronteira ou não, tendo em vista que com as aglutinações inerentes a esse processo fronteiriço, o imigrante deixa de sê-lo, ao ponto de não querer mais retornar a sua terra de origem, o que é uma característica da fronteira, aglutinar os diferentes e respaldar cada uma das peculiaridades existentes nesta "dimensão", afinal podem criar seu próprio país, seu próprio "lugar". Como observou Oliveira (2004, p.197), ao entrevistar membros da comunidade palestina em Corumbá/MS: "já me sinto bem brasileiro. Afinal só aqui um muçulmano poderia comer feijoada".

Esta frase poderia resumir a visão que a comunidade palestina em Corumbá/MS possui do "seu Brasil", e que se mistura com sua condição fronteiriça de imigrante que teve de criar novas relações de existência. As palavras de Abdelmalek Sayad nos ajudarão a entender o sincretismo entre o que o imigrante um dia foi e o que pode se tornar:

> O imigrante só deixa de sê-lo quando não é mais assim denominado e, conseqüentemente, quando ele próprio assim não mais se denomina, não mais se percebe como tal. E a extinção desta denominação apaga, a um só tempo, a questão do retorno inscrito na condição do imigrante (SAYAD, 2000, p.11).

As palavras de Sayad (2000) demonstram-nos o quanto os limites são transponíveis a fluxos inimagináveis em qualquer forma de existência, o que nos faz perceber o quanto as diferenças são fundamentais para o desenvolvimento das fronteiras e para se consolidar a sua existência como espaço de permissividades.

OS TRAÇOS LÉXICOS DA FALA DO CORUMBAENSE E DO LADARENSE: SIGNOS QUE OS FAZEM FRONTEIRA EM MATO GROSSO DO SUL

As palavras de Tito Carlos Machado de Oliveira serão importantes para situarmos os municípios fronteiriços de Corumbá e Ladário, localizados na região fronteiriça do Brasil com a Bolívia, no estado (UF) de Mato Grosso do Sul:

> Corumbá- é uma bela cidade, com mais de dois séculos de vida, cravada no meio do Pantanal do Mato Grosso do Sul, na fronteira com a Bolívia, às margens do rio Paraguai [...] assentada sobre uma laje de rocha calcária, o que a torna quente e úmida (mesmo com baixa pluviosidade) dioturnamente [...] Deslocando para o leste, por uma rua às margens do rio Paraguai, está Ladário – cidade, também conurbada, igualmente histórica, com um pouco mais de uma dezena de milhares de almas (OLIVEIRA, 2009, p.33)

O fato de estarem conurbadas lhes confere, além da contiguidade física dos seus espaços citadinos, uma aglutinação do aspecto imaterial de suas populações. Os moradores dessas duas cidades históricas, por exemplo, sofrem grandes influências dos cariocas, "quer seja na maneira de se vestir, na forma de se expressar e, principalmente, na linguagem oral" (SILVA, 2004, p.21). Segundo Silva (2004) esta influência se dá em consequência de inúmeros fatores:

> [...] aproximação direta de cariocas com corumbaenses e ladarenses ocorre em níveis profissionais, matrimoniais, e de lazer, promovidas pelas Forças Armadas de fronteira – Marinha, Exército e Aeronáutica – presentes ali. A vinculação às Forças Armadas favorece a permanência constante de corumbaenses e ladarenses no Rio de Janeiro por longas temporadas, fortalecendo os laços de aproximação. [...] Muitos corumbaenses e ladarenses prosseguem seus estudos no Rio de Janeiro adquirindo, em sua linguagem, características da fala do carioca. [...] As crianças, tanto em Corumbá como em Ladário, são alfabetizadas, em sua maioria, por professores que empregam em seus discursos a variante palatizada do <s>, característica do linguajar carioca (SILVA, 2004, p.22).

Dessa forma, uma das maneiras de se identificar a ligação entre corumbaenses e ladarenses com os cariocas é através dos traços lexicais existente na fala dos primeiros, é muito comum se ouvir dos moradores desses municípios expressões como *pingado* (café com leite), *afirmativo* (expressão militar de assentimento), assim como as gírias *"caraca mané"* e *171*. Entretanto, precisamos ressaltar que, embora exista o emprego dessas expressões e das variantes palatais surda e sonora do /s/ pós-vocálico na fala local, análogo a norma lingüística do Rio de Janeiro, o /r/ ápico alveolar vibrante, no final de sílabas, natural dos cariocas, não está presente na fala da população de Corumbá/MS e nem de Ladário/MS (SILVA, 2004, p.22)

Além da fala do corumbaense e do ladarense ser dotada de traços linguísticos análogos aos existentes no Rio de Janeiro, existem os traços legítimos da pronuncia da população local, ao pronunciar palavras que levam o "s" as pessoas originárias desses municípios, substituem a letra "s" pelo "x" (SILVA, 2004, p.79). Por exemplo, vamos apresentar um trecho de um texto-convite de uma festa junina, "Arraia de shá onça-1999", realizada em Corumbá/MS:

> Tudo ano é essa cunversa fiada de fax-num-faxx!... Max dessa vex nóx vai homenajá com todo nosso coração esse santo cheio de amor e alegria [...] já ta acabando o espaço e nóx queria falar maix coisa com coisa (SILVA, 2004, p.78).

Logicamente que os erros gramaticais fazem alusão a um "caipira" convidando as pessoas para participarem da festa, mostrado de forma cômica pelos autores do texto, mas temos que nos ater ao fato do "x" estar presente no lugar do "s" em algumas palavras, pois é comum ao corumbaense e ao ladarense falar dessa forma. Um dos autores desse texto-convite, ao ser perguntado por que foi colocado o "x" no lugar "s", respondeu: "- Ah! É do jeito que a gente fala, a gente sempre goza com esse jeito de falar" (SILVA, 2004, p.78).

Estamos nos referindo aos fatores léxicos dos moradores das localidades citadas, pois é assim que, em outras localidades do estado de Mato Grosso do Sul, os mesmos são facilmente "identificados" como sendo originário dessa fronteira do Brasil com a Bolívia, e acima de tudo, como fronteiriço. Silva (2004) ao se referir aos jovens dessas localidades que vão para outras cidades estudarem, afirma:

> Estes jovens são descobertos em outras cidades pela sua pronúncia, pois Corumbá e Ladário são as únicas comunidades deste estado de norma alveolar a utilizar-se da pronúncia palatizada (SILVA, 2004, p.77).

A pronúncia palatizada que essa autora se refere e que provoca a identificação desses jovens, diz respeito a troca do "x" pelo "s" em algumas palavras, como também é muito comum o corumbaense ou o ladarense ser confundido com o carioca no estado (UF) de Mato Grosso do Sul, devido a seu modo de falar. Intui-se assim que tanto os jovens estudantes corumbaenses e ladarenses quanto os demais autóctones dessas localidades, que as deixam por diferentes motivos, podem ser discriminados ou prestigiados pelo seu modo de falar, como também se permitem ser identificados e estigmatizados pelo seu local de origem.

Dessa forma, aqueles que são originários desses municípios são fronteiriços, não exatamente porque vem de uma "zona de fronteira", mas, pois, por si só, o corumbaense e o ladarense serem a própria fronteira

A identificação dos corumbaenses e ladarenses pelo "outro" a partir dos seus traços léxicos é um movimento de fronteira, é uma "oximorização" que envolve os estranhamentos e as aproximações de valores simbólicos diversos. A mobilidade da fronteira também está nesse tipo de interação, não se encontra somente nos espaços geográficos que aprendemos a convencionar como localidades fronteiriças, que se localizam na "faixa de fronteira" ou tão somente nas cidades-gêmeas.

O corumbaense e o ladarense (assim como qualquer migrante) são fronteiras porque a fronteira é, acima de tudo, um sujeito, que se desenvolve pelas relações inerentes a diferentes ambientes, assimilando e se fazendo assimilar mediante o contexto que vive. Assim, ser e estar na fronteira, significa o indivíduo localizar-se no limiar de vários mundos, a mercê dos sincretismos de toda e qualquer tipo de existência.

OS ESTRANHAMENTOS DA FRONTEIRA: A RELAÇÃO "AMIGO-INIMIGA" DE BRASILEIROS E BOLIVIANOS EM CORUMBÁ /MS

"A fronteira nasce da diferença", afirma Claude Raffestin, e é a partir delas que podemos identificar seus aspectos contraditórios, que fazem parte de qualquer espaço social e que nos possibilita também perceber, a existência dos "estranhamentos" entre os fronteiriços e dos processos que ainda estão latentes àqueles que convivem nas fronteiras.

Chegamos à conclusão de que as fronteiras podem ser construídas a partir da experiência do próprio indivíduo, de que há "uma união sintética de distância e presença, do estrangeiro e do íntimo" (HAESBAERT, 2004,17). Assim, é vital demonstrar alguns discursos e contra-discursos que estão implícitos a este processo fronteiriço inerente aos indivíduos sendo ou não originários de região de fronteira, e que convivem com os "não reconhecimentos" que nela existem.

Acerca desta discussão sobre as fronteiras, ainda podemos levantar o fato de que além do imigrante, os sentimentos de solidariedade e o próprio preconceito fazem parte da conjuntura de elementos que desenham a trajetória de aproximações e dos afastamentos das fronteiras. Dessa forma, o que queremos dizer é que o imigrante, a solidariedade e o preconceito podem ser considerados "Instituições informais de fronteira" (RAMALHO JR. & OLIVEIRA, 2009, p.04).

Estas instituições, segundo Ramalho Jr. & Oliveira (2009), vão além "das instituições, que cumprem suas funções, bem esclarecidas em seus estatutos formais, sempre servindo a quem o criou, o Estado". A reprodução destas instituições informais se dá de forma implícita, o que nos ajudará a entender porque nas fronteiras, apesar da permissível aglutinação de fatores que as desenham, os "não reconhecimentos" se explicitam, em vários momentos, de

maneira brutal, o que consolida ainda mais o paradoxo existente nos espaços fronteiriços. Vamos às palavras dos autores:

> A diferenciação elementar entre essas duas categorias é que a primeira possui uma regulamentação formal, com status jurídico próprio, enquanto a segunda se reproduz em tintas invisíveis. As instituições próprias às fronteiras são formadas a partir de uma apropriação de elementos que, embora não lhes sejam exclusivos, encontram naquelas localidades, formas e expressões de manifestações que lhes são peculiares. Trataremos aqui de três desses elementos: o imigrante, o preconceito e a solidariedade, manifestas em Corumbá, MS (RAMALHO JR. & OLIVEIRA, 2009, p.04).

Os autores se referem a estas instituições na sua relação com uma localidade de fronteira, no caso o município de Corumbá/MS, mas ela é fundamental para o que estamos querendo defender como "fronteira" e para as relações que se desenrolam delas, que abrigam estranhamentos e aceitações, inerentes ao migrante em geral, já que este se adapta ao novo lugar e expõe as suas particularidades políticas, culturais e familiares aos autóctones do local. Essa dialética, este percorrer, não está e não pode existir sem os preconceitos e as solidariedades desse processo, solidariedade disfarçada em "tolerância", segundo os autores.

Mas, em outras palavras, o fronteiriço, tanto em região de fronteira (como é o caso de Corumbá), quanto em relação a alguém que não esteja ali localizado, e que não deixa de ser dotado de uma condição ubíqua, o sentido de alteridade, de reconhecer o outro, pode estar movido pelo grau de tolerância em que ele o aceita:

> Sendo que a relação de fronteira é sempre desigual, o preconceito ganha amplidão e ares de instituição num discurso que ecoa nacionalmente, em conformidade com a idéia de soberania. E é da mesma desigualdade que nasce outra instituição: a solidariedade, que é revestida por uma certa tolerância, mas que impõe seus limites bem estabelecidos, onde o imigrante sempre figurará como o "outro". Porém a solidariedade e o preconceito não se desvinculam, pois a presença do imigrante é seu elo nessa relação, colocando assim tais instituições de fronteira num mesmo campo de visão, agentes diretas nas relações sociais (RAMALHO JR. & OLIVEIRA, 2009, p. 5).

Essa solidariedade institucionalizada, disfarçada em tolerância, pode se manifestar com discursos explosivos, mas disfarçados pela sutileza existente na retórica de que "as fronteiras são porosas, que aceitam os contrários". Vamos observar a figura a seguir, trata-se de uma imagem fotográfica de uma "pichação" da parede de uma residência, localizada na Avenida General Rondon cruzamento com a Rua Major Gama, no centro da cidade de Corumbá. A mensagem pichada é uma manifestação de não-aceitação ao "outro", nesse caso, ao boliviano.

Imagem 1: Pichações na fronteira (Corumba – MS).



Fonte: RAMALHO JR & OLIVEIRA, 2009, p.14

"Chollos" é uma expressão local pejorativa, muito utilizada para se referir aos bolivianos que residem, trabalham e circulam na cidade fronteiriça de Corumbá (os bolivianos dessa fronteira também são chamados pelos brasileiros de "Choco"). Este pode ser um exemplo dos limites que ainda existem em relação ao "outro", e reflete uma das condições do "entre-lugar" (HANCIAU, 2005, p.125) apresentado pelas fronteiras.

Esta situação faz parte do contexto conflituoso existente na fronteira, apesar dos típicos processos de interação. Tal fato se desenrola, em parte, pois o imigrante, os turistas, os viajantes em geral, entram em contato com dois mundos, o seu e o do "outro", em caráter definitivo ou não, levando-os a tolerar uns aos outros, e todos os reflexos desse sentimento se transformam num dos motivos de se encontrarem íntimos e distantes ao mesmo tempo.

A condição "amigo-inimiga" de brasileiros e bolivianos no município fronteiriço de Corumbá/MS está também vinculada, sobretudo, a relação de forças que existe na sociedade local entre os comerciantes mais antigos da cidade e os comerciantes bolivianos, principalmente os que estão trabalhando na informalidade. O jornal Correio de Corumbá, em sua edição 2503, de janeiro de 2011, um dos jornais de maior circulação na cidade de Corumbá, através da seção denominada "Torpedos" trouxe a seguinte notícia:

> Estão ficando cada vez mais intransitáveis as calçadas das ruas centrais de Corumbá, que mesmo algumas sendo largas, com sua ocupação por parte de vendedores diversos, principalmente bolivianos que esparramam pelas mesmas cestas com vários produtos, os pedestres ficam prejudicados na sua caminhada, sendo obrigados a circularem pelas ruas, correndo o risco de serem atropeladas. O local favorito para esse comércio "ilegal" (grifo nosso) é a calçada do nosso principal jardim público, ou seja, na praça da independência, defronte ao colégio CENIC, na rua Frei Mariano, continuando pela principal via pública da cidade e tomando conta também da 13 de junho e Delamare, entre as ruas Antônio João e 15 de Novembro. Um verdadeiro absurdo (YUNES, 2011, p.03).

Realmente, inúmeros comerciantes bolivianos estão trabalhando no comércio informal em Corumbá, quando se anda pelas principais ruas do centro do município, isso é visível, principalmente nas ruas citadas pelo jornalista. Mas, esses comerciantes bolivianos, na verdade, estão numa condição de desterritorializados, não pelo fato de muitos imigrantes bolivianos deslocarem-se das suas regiões de origem para a "zona de fronteira" na qual se encontra Corumbá (verificamos em nosso trabalho de campo que maior parte dos bolivianos que trabalham em Corumbá, não são originários de Puerto Quijarro e de Puerto Soarez, cidades que estão "geminadas" com Corumbá e Ladário, muitos são originários do interior da Bolívia), mas, acima de tudo, porque os mesmos encontram-se em condições precárias, são minorias que tiveram que se adequar a uma nova condição de vida.

Durante o trabalho de campo que realizamos em Corumbá, tivemos a oportunidade de entrevistar André Ramalho Junior, aluno do Programa de Mestrado de Estudos Fronteiriço, cuja a pesquisa é sobre os imigrantes bolivianos nessa "zona de fronteira", esclarece:

> O que não podemos perder de vista são as condições de inserção, primeiramente, alguns imigrantes bolivianos que chegam aqui, ainda mais se ele vem do altiplano, falam muito pouco o espanhol, somente vão falar o espanhol ao invés do quéchua ou outro dialeto indígena, caso ele se origine de uma região de fronteira com outro país que também fala o espanhol, então, na verdade o que algumas pessoas falam sobre a vocação do boliviano para o comércio, não é uma vocação, é uma necessidade da pessoa que chega aqui, possui pouca instrução, possui pouca inclusão social, assim o que resta para ele é o comércio informal. Por exemplo, existem bolivianos que estão há mais de vinte anos em Corumbá, que se tentarem exercer outra profissão na cidade, não conseguem. Imagine você chegar num lugar onde não consegue se incluir no mercado de trabalho e nem consegue o acesso ao código linguístico local, o indivíduo vai se aproximar daquilo que está mais próximo daqueles já estavam anteriormente no lugar , que nesse caso é o comércio (entrevista dada ao autor, 2011) .

Dessa forma, é um pouco complexo afirmar que as atividades econômicas exercidas por esses imigrantes bolivianos é algo "ilegal", como afirmara o jornalista na matéria anteriormente citada. O conceito de ilegal ou ilegal, nesse caso, deve ser repensado, pois as convenções jurídicas que regulamentam a noção do que é ilícito e do que é licito, não consegue ser aplicada de forma plena nessa relação do imigrante boliviano com o município de Corumbá. Até porque existe uma conexão entre eles que vai além das caracterizações jurídicas do Estado.

A imagem a seguir, por exemplo, apresenta alguns comerciantes bolivianos no centro do município de Corumbá e a conexão dos mesmos com o ambiente citadino corumbaense.

Os limites físicos dessa cena são absolutamente evidentes, mas, a estética que circunda esse cenário não é suficiente para se fazer uma análise do que está implícito em tal materialização.

Imagem 2: Comerciantes bolivianos na Rua Frei Mariano com a Rua Delamare (Corumba – MS)



Fonte: Trabalho de campo, 2011.

Os bolivianos, é preciso ressaltar, atuam no comércio de Corumbá há mais de vinte anos, predominando no comércio informal, nas feiras livres, nas calçadas e na chamada "feirinha boliviana" que está situada atrás do cemitério da cidade (OLIVEIRA, 2005, p. 355). Assim, contextos semelhantes ao apresentado na imagem são comuns em Corumbá/MS, o aparente contraste visual, na realidade é mais uma das materializações que envolvem as relações fronteiriças entre os moradores dessa "zona de fronteira", na qual se integram preconceitos e aceitações e que emanam inúmeros fragmentos, sujeitos a várias interpretações.

Por exemplo, a visualização do comércio "ilegal" é um dos fragmentos da massa orgânica unívoca que forma a fronteira existente entre brasileiros e bolivianos naquela cidade. O comerciante boliviano que trabalha na informalidade, assim o faz, pois é um desterritorializado, e na sua suposta "ilegalidade" enseja margem para retóricas, como as que verificamos no artigo do jornal do município de Corumbá, que, aparentemente, parece ser uma postura a favor daqueles comerciantes que atuam na "legalidade". Como também é inegável, o fato de que mesmo sabendo da condição de informalidade e de "ilegalidade" nas atividades desses bolivianos, o brasileiro adquire os produtos "ilegais". Esses dois fragmentos somente podem ser analisados por esses e outros aspectos, por que estão conectados, ou como já sugerimos, "oximorizados".

O que queremos enfatizar é o fato de que os estranhamentos da fronteira sempre estarão sincréticos as aproximações que as originam. Os símbolos, os signos, os sujeitos que materializam o "não querer", "o tolerar", as cooperações veladas pelo preconceito estão conectados uns aos outros e interdependentes. Bolivianos e brasileiros naquela "zona de fronteira" possuem, acima de tudo, uma "amizade-inimiga" porque entrelaçam sentimentos e ações, que permitem ao "outro" mergulhar num cotidiano de reciprocidades, que criam mecanismos capazes de falsear relações solidárias, como também alicerçar relações de bem-estar a partir da realidade que vivem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As fronteiras das quais nos referimos estão além de toda propriedade que o Estado nos ensinou a perceber, elas se encontram até mais singulares que os próprios espaços geográficos que conhecemos como fronteira, porque a contiguidade destas, não é somente física e não pode abrigar as convenções estatais. Estas fronteiras que nos referimos são o próprio Estado que cada indivíduo cria com suas próprias relações, dessa forma, o individuo é emissor de poder e cria relações de poder a partir dos fatores que coexistem com ele, porque o território, em sua materialidade física, não é o único alvo do poder.

O território é o boliviano, que emigra do interior do seu país para a fronteira na qual se encontra Corumbá, Ladário; é o palestino que imigrou e que vive na Tríplice Fronteira do Brasil/Paraguai/Argentina; assim como o corumbaense e o ladarense que com seu (s) pós-vocálico palatizado constritivo, com som do "x", desperta curiosidade e ironia nas outras localidades do Estado de Mato Grosso do Sul.

São territórios e fronteiras, pois cada um desses traz consigo algo singular, convivendo com preconceitos e criando os seus, que assimilam e se fazem assimilar e imprimem as suas relações e dinâmicas de poder. Não importa se a localização geográfica da fronteira está no centro ou na periferia de um país, elas apresentam porosidades em qualquer extremo, em qualquer direção.

O que pretendíamos com essa discussão era demonstrar que a fronteira não se resume aos marcos físicos geográficos. Na nossa concepção, ela está além dos mesmos, se encontra nas relações que o ser humano proporciona no seu viver, nas suas relações diárias, no conhecer dos diferentes caminhos que impulsionam a sua existência. A fronteira reside em nós, pelo fato de assimilarmos os espaços fronteiriços e de convivermos com eles de diferentes maneiras. Utilizamos a figura do imigrante e dos migrantes em geral para representarmos a mobilidade que "as fronteiras" apresentam, afinal, os mesmos estão além do limite de sua própria origem, de sua própria história, estão além do fato de se localizarem geograficamente.

O imigrante que também é emigrante perpassa o que convencionamos por limitante, não importa por que motivo saíra de sua terra natal, ele sempre vai estar entre o mundo que lhe abrigou e o que deixara. Dessa forma, ele cria condições temporais e espaciais que convergem com a existência de tudo que ele produziu com a experiência de estar entre duas

dimensões, na sua e na do "outro". Criando o seu próprio sistema tridimensional, sociedade-espaço-tempo, através de suas práticas de fronteira que eles mesmos são, pois estão num estado transitório de duas sociedades, que o aceita, e que, ao mesmo tempo, lhe é tolerante com sua estada no país do "outro". Assim cria sua espacialidade baseada no seu e no olhar dos demais, fazendo ensejar uma nova história a partir do que vivera e do que está vivendo.

Estamos absolutamente na fronteira de tudo o que vemos, dizemos, ouvimos e fazemos, o que pode ser uma afirmação para nós é uma incógnita para o "outro", mas sempre serão realidades conexas. Percorremos este caminho para explicar "as fronteiras" porque elas são tão subversivas, tão dotadas de "oximorizações", que ser e estar nelas pode constituir em processos que se complementam pelos motivos inerentes a este limiar, como pode não significar nada e tudo ao mesmo tempo.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Proposta de Reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira** - Bases de uma Política Integrada de Desenvolvimento Regional para a Faixa de Fronteira. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2005.

HAESBAERT, Rogério. Desterritotialização, multiterritorialização e regionalização. In: LIMONAD, Ester et. al. (Orgs.). **Brasil, século XXI** - por uma nova regionalização? Processos, escalas, agentes. São Paulo: Max/Limonad, 2004, p. 4-20.

HANCIAU, Núbia J. Entre-lugar. In: FIGUEIREDO, Eurídice (Org.). **Conceitos de literatura e cultura**. Juiz de Fora (MG): UFJF, 2005, p. 112-147.

OLIVEIRA, M. A. M. Imigrantes em Região de Fronteira: Condição Infernal. In: OLIVEIRA, M. A. M.(Org.). **Guerras e Imigrações**. Campo Grande: Editora UFMS, 2004, p. 177-205.

OLIVEIRA, M. A. M. Tempo, Fronteira e Imigrante: Um lugar de Inexistências. In: OLIVEIRA, T. C. M.. **Território sem limites**: estudos sobre fronteiras. Campo Grande: Editora UFMS, 2005, p. 350-365.

OLIVEIRA, T. C. M. Os elos de Integração: O exemplo da Fronteira Brasil-Bolívia. In: COSTA, Edgar Aparecido; OLIVEIRA, M. A. M. (Org.). **Seminário de Estudos Fronteiriços**, Campo Grande: Ed. UFMS, 2009.

OLIVEN, Ruben G. Territórios, fronteiras e identidades. In: SCHULER, Fernando; BARCELLOS, Marília de A.(Orgs.). **Fronteiras**: arte e pensamento na época do multiculturalismo. Porto Alegre: Sulina, 2006, p. 137-162.

RAMALHO JR, A. L. & OLIVEIRA, M. A. M, **Instituições de Fronteira**: Preconceito, Solidariedade e Imigrante: Um estudo da fronteira Brasil-Bolívia em Corumbá, MS. Relatório Final PIBIC/CNPq/UFMS, 2009.

RAFFESTIN, Claude. A Ordem e a Desordem. Ou os paradoxos da fronteira. In: OLIVEIRA, Tito C. M. (org.) **Territórios sem Limites**. Campo Grande, MS, Editora da UFMS, 2005, p. 09-27.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Ática, 1993.

SAYAD, Abdelmalek. O Retorno – elemento constitutivo da condição do Imigrante. **Revista Travessia**. São Paulo, n. 2, v. 1, p. 18-27, jan. 2000.

SILVA, Rosangela Villa da. **Aspectos da Pronúncia do < S > em Corumbá (MS):** uma abordagem sociolinguística. Campo Grande: Ed. UFMS; São Paulo: Arte & Ciência, 2004.

YUNES, Farid. **Passeio Público**. In: CORREIO DE CORUMBÁ. Edição nº 2503, Janeiro de 2011